

ERRATA I - EDITAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o [Edital nº 03/2025](#), referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 14 de março de 2025.

Onde se lê: Quadro 2:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PGH); PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL (PLANTRER); PPGBOT: 2. Índice H > 10 (WoS);

Leia-se: Quadro 2:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH); PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL (PLANTRER); PPGBOT: 2. Índice H ≥ 10 (WoS);

Feira de Santana, 19 de março de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00914323 de 19 de Março de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92127132	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	02.12.2024	02.12.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00914126 de 19 de Março de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92126890	ARTUR VITOR DE ARAUJO SANTANA	22.12.2024	22.12.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 074/2025 - DATA: 19/03/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 032/2025, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 158/2025, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 13/02/2025 e 15/03/2025, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata BÁRBARA MACHADO CAMPOS, aprovada e classificada na Seleção Pública para Professor Substituto, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para Matéria/Disciplina: Nutrição Animal; Suinocultura e Avicultura e Apicultura -DFZ - 01 vaga - 40 horas - até 17/07/2025, para comparecer no período de 20 de março a 09 de abril de 2025, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. O Edital na íntegra e seu Anexo encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 075/2025 - DATA: 19/03/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 30 de março de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para as funções descritas no item 3 conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

FUNÇÃO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Coordenação Administrativa e Financeira	---	---	01	20 h	R\$ 3.000,00
Coordenação de Polo	01	01	---	20 h	R\$ 1.500,00
Coordenação Pedagógica	01 (candidato de qualquer polo)			20h	R\$ 3.000,00

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on line, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/ShJ467v4hgoqTNg19>. 5.4 As inscrições estarão abertas no período de 21 a 30 de março de 2025 e deverão ser efetivadas através do preenchimento do formulário indicado no subitem 5.1 até às 23h59min59s do último dia de inscrição. 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e conforme o barema no Anexo VI deste Edital. O Edital na íntegra e seus Anexos encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 076/2025 - DATA: 19/03/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 30 de março de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para a função de Professor Especialista conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Linguagem (Língua Portuguesa e Redação)	01	01	01	20 horas	R\$ 1.600,00 mensal
Matemática e Ciências da Natureza (Física)	01	01	01		
Ciências da Natureza (Química e Biologia)	01	01	01		
Ciências Humanas (História e Geografia)	01	01	01		
Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	01	01	01		

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on line, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/VEPNnStvFZKJWEE6>. 5.4 As inscrições estarão abertas no período de 21 a 30 março de 2025 e deverão ser efetivadas através do preenchimento do formulário indicado no subitem 5.1 até às 23h59min59s do último dia de inscrição. 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e conforme o barema no Anexo V deste Edital. O Edital na íntegra e seus Anexos encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 077/2025 - DATA: 19/03/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 25 de março a 03 de abril de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual 11.473/2009, e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para as funções descritas no item 3 conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

FUNÇÃO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JQ (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Gestor de Polo	02	04	04	20 h	R\$ 1.300,00
Secretário de Apoio Escolar	03	07	09	20 h	R\$ 1.000,00
Secretário de Coordenação- Desenvolvimento de atividades de secretaria e apoio às atividades pedagógicas	02	02	02	20 h	R\$ 1.000,00
Secretário de Coordenação- Assistente Pedagógico- Desenvolvimento de atividades de secretaria e apoio às atividades pedagógicas	01	01	01	20 h	R\$ 1.000,00
Secretário de Coordenação-Suporte administrativo e financeiro	---	---	03	20 h	R\$ 1.000,00
Secretário de Coordenação-Suporte de comunicação	---	---	01	20 h	R\$ 1.000,00
Secretário de Coordenação-Suporte de informática	---	---	01	20 h	R\$ 1.000,00

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).